



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**EDITAL 012/2023**

**Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), nesta capital, Estado de Minas Gerais, torna público a **prorrogação do prazo de inscrições e a 1ª Retificação ao** Edital referente às inscrições para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde com ênfase em Educação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

- Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

▶ [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br)

<b>CRONOGRAMA</b>	
Período de inscrição, envio da documentação e solicitação de dispensa da prova de proficiência em inglês	Do dia 15/06 até às 17h do dia <b>04/07/2023</b>
Divulgação das inscrições, proficiência em inglês e condições especiais deferidas	<b>05/07/2023</b>
Realização do pré-teste da prova de proficiência em inglês	<b>06/07/2023</b> – das 19h às 20h – on-line
Realização da prova de proficiência em inglês	<b>07/07/2023</b> – 19 horas – on-line
Resultado da prova de proficiência em inglês	<b>10/07/2023</b> até às 13h
Divulgação do agendamento dos Exames Orais	<b>10/07/2023</b> a partir das 13h
Exame oral e prova de títulos	<b>11/07/2023</b> – on-line
Divulgação dos resultados preliminares do exame oral e prova de títulos	<b>12/07/2023</b>
Recursos contra os resultados preliminares da prova de proficiência em inglês, do exame oral e prova de títulos	<b>13/07/2023</b>
Resposta aos recursos contra os resultados do exame oral	<b>14/07/2023</b>



e prova de títulos	
Resultado Final	14/07/2023
Matrícula	17 a 28/07/2023
Início das Aulas	A partir de 07/09/2023

OBSERVAÇÃO: Todas as publicações citadas neste Edital serão realizadas na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) no horário compreendido entre **9h00min** até às **18h00min**.

## 1. VAGAS

**1.1.** Todas as vagas serão destinadas, exclusivamente, aos Servidores da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo efetivo e estável ou função pública estável das carreiras da SEE/MG, incluindo servidores cedidos para o Conselho Estadual de Educação, para a Fundação Caio Martins e para a Fundação Helena Antipoff.

**1.2.** O número de vagas e as linhas de pesquisa estão informadas no **ANEXO A** deste Edital.

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** Poderão se inscrever no Mestrado Acadêmico os Servidores da Secretaria de Estado de Educação, previamente inscritos no site do Projeto Trilhas de Futuro Educadores, e que possuírem diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer curso superior compatível com as áreas ofertadas, ou declaração de data de colação de grau prevista para até a data da matrícula constante no CRONOGRAMA deste Edital, por Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007 do Conselho Superior de Educação.

**2.2.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet no período indicado no CRONOGRAMA deste Edital.

**2.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entrar no Portal do Candidato disponibilizado na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br), realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados. Em seguida, deverá selecionar o Processo Seletivo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 012/2023 e preencher a ficha de inscrição.

**2.4.** O candidato deverá anexar, **obrigatoriamente**, todos os documentos listados no **ANEXO B** deste Edital.



- 2.4.1.** A inscrição do candidato será indeferida caso um (ou mais) documento obrigatório estiver ausente, ilegível, incompleto ou fora dos padrões definidos no **ANEXO B**.
- 2.5.** O candidato deverá anexar, **opcionalmente**, os documentos listados no **ANEXO C** deste Edital para fins de análise de currículo e títulos, conforme detalhado no **item 3.4** deste Edital.
- 2.6.** Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverão, obrigatoriamente, formalizar a solicitação da condição especial no requerimento de inscrição, disponibilizado no Portal do Candidato, e anexar o laudo médico e/ou outros documentos comprobatórios no período indicado para Inscrição no CRONOGRAMA deste Edital.
- 2.6.1.** Os candidatos com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados no que se refere ao conteúdo da prova de proficiência em inglês, à avaliação da prova de títulos, ao exame oral, aos horários e locais estipulados para a realização dessas etapas e aos critérios de aprovação.
- 2.6.2.** O candidato que solicitar condição especial para realizar a prova, deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br), no período de Resultados indicado no CRONOGRAMA deste Edital, no menu “Dados da Inscrição”, opção “Detalhes”, para verificar o resultado da sua solicitação e, conforme o caso, a condição que lhe foi autorizada.
- 2.7.** O candidato que desejar ser identificado pelo nome social no momento de realização da prova deverá enviar, por meio do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, solicitação constando o pedido para o e-mail [processosseletivos@feluma.org.br](mailto:processosseletivos@feluma.org.br), no período indicado para Inscrição.
- 2.8.** Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos novos documentos e nem a substituição de documentos.
- 2.9.** Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada sempre a última inscrição feita como válida, eliminando-se todas as anteriores, de acordo com a data e horário registrados pelo Portal do Candidato.
- 2.10.** O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que, ao preenchê-lo, concorda com todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital. Os dados informados serão a base para preenchimento do contrato de prestação de serviços e para todo o contato no processo de matrícula dos candidatos aprovados.
- 2.11.** Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inscrição que não atender às normas estabelecidas neste Edital ou for realizada após o período de inscrição, ainda que em decorrência de falha eventual do sistema de inscrição.



**2.12.** A FCM-MG não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

**2.13.** Poderá haver cancelamento do Processo Seletivo em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FCM-MG comunicará o fato aos candidatos por meio de divulgação na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br).

**2.14.** Em caso de cancelamento do Processo Seletivo, a FCM-MG poderá publicar novo Edital, estabelecendo critérios diferentes para seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas nos programas de Mestrado.

### 3. PROCESSO SELETIVO

---

**3.1.** O Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde com ênfase em Educação será realizado em 3 (três) etapas, a saber: Prova de Proficiência em Inglês, Prova de Títulos e Exame Oral.

**3.2.** Não haverá segunda chamada ou novo agendamento para nenhuma das etapas.

**3.3.** A 1ª Etapa - Prova de Proficiência em Inglês - será realizada exclusivamente em formato *on-line*, com duração de 2 (duas) horas, em data e horário indicados no CRONOGRAMA deste Edital.

**3.3.1.** As orientações e requisitos técnicos para realização desta prova encontram-se no **ANEXO D** deste Edital.

**3.3.2.** O candidato deve participar do pré-teste previsto no CRONOGRAMA do Edital com o dispositivo para realização da prova previamente instalado.

**3.3.3.** A prova será baseada na interpretação de um artigo científico escrito em inglês.

**3.3.4.** A nota mínima para aprovação nessa avaliação será de 60 (sessenta) pontos, considerando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório

**3.3.5.** A validade da proficiência obtida por meio da prova é de 3 (três) anos, a contar da data de publicação do resultado.

**3.3.6.** Podem solicitar dispensa da prova de inglês os candidatos que anexarem, no ato da inscrição, um dos documentos abaixo listados:

- a. Exam for the Certificate of Competency in English, - ECCE – Michigan;
- b. First Certificate in English – FCE, da University of Cambridge;
- c. International English Language Test – IELTS;



- d. Test of English as Foreign Language – TOEFL;
- e. Certificado emitido pelo CENEX-FALE-UFMG (Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais), com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e válido até o primeiro dia de inscrição deste Edital.

**3.4.** A 2ª Etapa - Prova de Títulos – consistirá na análise dos documentos e nos critérios definidos no **ANEXO C** deste Edital.

**3.4.1.** O candidato deverá acessar a opção “Avaliação Curricular” no Portal do Candidato, disponibilizado na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) e anexar cópia dos documentos requisitados no **ANEXO C** deste Edital durante o período de inscrição informado no CRONOGRAMA.

**3.4.2.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo.

**3.4.3.** A responsabilidade pela conferência do documento anexado, envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.

**3.4.4.** Após realizado o envio da documentação *on-line*, nenhum comprovante/documento poderá ser alterado ou acrescido.

**3.4.5.** A qualquer momento, a comissão avaliadora da FCM-MG, por meio da Feluma Concursos, poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais enviados para verificação de sua autenticidade.

**3.4.6.** A banca examinadora dos títulos e documentos será composta por membros do corpo docente com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde com ênfase em Educação.

**3.5.** A 3ª Etapa – Exame Oral – será realizada exclusivamente *on-line*, na data prevista no CRONOGRAMA deste Edital, mediante agendamento prévio que será realizado pelo Mestrado e divulgado na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) na data prevista no CRONOGRAMA deste Edital.

**3.5.1.** As bancas do Exame Oral farão entrevistas padronizadas, com homogeneidade de requisitos mínimos a serem inquiridos a cada candidato, em proposta anteriormente acordada por todos os orientadores do Programa.

**3.5.2.** Todas as entrevistas serão gravadas e armazenadas em via digital até o final do período disponível para interposição de recurso pelo candidato.

**3.5.3.** A nota mínima para aprovação nessa etapa será 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.



#### 4. RECURSOS

---

- 4.1** Caberá recurso contra o resultado da prova de proficiência em inglês; resultado do exame oral; e prova de títulos.
- 4.2** Os eventuais recursos poderão ser interpostos por meio do Portal do Candidato, disponível na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br), preenchendo os dados solicitados na opção de “Recursos” conforme CRONOGRAMA deste Edital.
- 4.3** Os recursos realizados fora dos prazos estipulados não serão considerados.
- 4.4** Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.
- 4.5** Os recursos serão avaliados pela Coordenação do Programa e/ou pela FCM-MG, por meio da Feluma Concursos, e as respostas serão informadas por meio do PORTAL DO CANDIDATO.
- 4.6** As respostas aos recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo terão caráter terminativo e não serão objeto de reexame.

#### 5. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

---

- 5.1.** Os Resultados Preliminares e o Resultado Final serão divulgados na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) conforme CRONOGRAMA deste Edital.
- 5.2.** A nota final será a média das notas obtidas na 2ª etapa (Prova de Títulos) e na 3ª etapa (Exame Oral), com nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos.
- 5.3.** Os candidatos serão classificados na sequência decrescente da nota final, no limite das vagas disponibilizadas no **ANEXO A** deste Edital, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.
- 5.4.** A nota atribuída à análise da Prova de Títulos será considerada como critério de desempate.
- 5.4.1.** Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 3ª etapa (Exame Oral).
- 5.4.2.** Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato de maior idade.
- 5.4.3.** Persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.



## 6. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

---

### 6.1. Será eliminado o candidato que:

- 6.1.1. Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital, seus Anexos, Adendos e Retificações.
- 6.1.2. Não comparecer às provas e exames previstos no CRONOGRAMA deste Edital e nos agendamentos publicados no site [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br).
- 6.1.3. Não obtiver a nota mínima prevista em cada uma das etapas.
- 6.1.4. Usar meios fraudulentos na inscrição, na apresentação dos documentos, na realização das provas e dos exames ou na matrícula.
- 6.1.5. Agir de forma desrespeitosa e prejudicial para o bom andamento da realização deste Processo Seletivo.

## 7. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

---

7.1. A matrícula somente será realizada mediante celebração do contrato de prestação de serviços entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Processo SEI nº 1260.01.0009457/2023-38), cujo preço global seguirá o determinado no referido Edital de Credenciamento, a saber:

- 7.1.1. Temática Educação Especial Inclusiva - Preço referência: R\$ 32.113,39 (Trinta e dois mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos).
- 7.1.2. Temática Educação Ambiental - Preço referência: R\$ 66.249,98 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

7.2. As orientações e documentos para a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde com ênfase em Educação encontram-se no **ANEXO E** deste Edital. A matrícula será realizada em data prevista no CRONOGRAMA deste Edital. Todas as informações relacionadas aos resultados e chamada para matrícula serão divulgadas na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br), sendo **responsabilidade única e exclusiva do candidato** o seu acompanhamento e verificação.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

---



- 8.1.** O Processo Seletivo será organizado e dirigido pela FCM-MG, por meio da Feluma Concursos, a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital.
- 8.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.3.** Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da FCM–MG e da PGCM–MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4.** As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página [mestrado.cmmg.edu.br](http://mestrado.cmmg.edu.br) e/ou enviadas para o e-mail, telefone ou endereço especificado no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Concursos ou a FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 8.5.** Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá suporte e esclarecimentos por meio do e-mail [processosseletivos@feluma.org.br](mailto:processosseletivos@feluma.org.br), de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.
- 8.6.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Secretaria Acadêmica oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h, por meio do telefone (31) 3248-7467, ou pelo e-mail [secretaria.pgcm@feluma.org.br](mailto:secretaria.pgcm@feluma.org.br).
- 8.7.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCM-MG.
- 8.8.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de 90 (noventa) dias após a publicação do Resultado Final.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

DocuSigned by:

*Erlon Campelo Câmara*

**PROF. ERLON CAMPELO CÂMARA**

Diretor da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:

*Jose Celso Cunha Guerra Pinto Coelho*

**PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO**

Diretor Geral da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

*Wagner Eduardo Ferreira*

**DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA**

Presidente da FELUMA